

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Encaminhamento Processo nº 19599/2026

Órgão:04

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura

Responsável pela Demanda:Adriano Schelesky

Matrícula: 595381-0

E-mail: agricultura@castro.pr.gov.br

Telefone:(42) 2122-5380

1. UNIDADE REQUISITANTE

Canil Municipal de Castro-PR

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviços médico-veterinários, por meio de credenciamento, para atendimento das necessidades do Canil Municipal.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para prestação de serviços de atendimento clínico, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em animais (cães e gatos), incluindo atendimento emergencial 24 horas.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Os serviços a serem contratados compreendem:

- Atendimento clínico veterinário de emergência (24 horas);
- Internação de animais (cães e gatos), incluindo:
- Recuperação pós-cirúrgica (castração – orquiectomia e ovariectomia);



- Internação por porte (0–10 kg, 10–20 kg e acima de 20 kg), com fluidoterapia e medicamentos;
- Procedimentos de sutura cirúrgica:
 - Sutura superficial (pele e subcutâneo);
 - Sutura completa (musculatura, pele e subcutâneo);
- Exames laboratoriais:
 - Hemograma;
 - Exames bioquímicos (ureia, creatinina, ALT, AST, FA);
- Exames de imagem:
 - Ultrassonografia abdominal;
 - Radiografia (mínimo de 03 posições);
- Procedimentos cirúrgicos:
 - Cirurgias de baixa complexidade;
 - Cirurgias de média complexidade (incluindo internação e medicamentos);
 - Cirurgias de alta complexidade (incluindo internação e medicamentos).
- Banhos para cães e gatos de diferentes portes e tipos de pelagem, com higienização completa;
- Serviços de tosa para animais de diferentes portes;
- Remoção de espinhos, tratamento de miíases, suturas e cirurgias de baixa e média complexidade.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de garantir atendimento veterinário contínuo aos animais sob responsabilidade do Canil Municipal, considerando:

- A insuficiência de estrutura própria do Município para atendimento integral;
- A necessidade de atendimento emergencial 24 horas;
- A realização de procedimentos cirúrgicos e controle populacional;



- A promoção do bem-estar animal e da saúde pública.

A ausência dessa contratação poderá resultar em prejuízos à saúde dos animais, riscos sanitários e comprometimento das políticas públicas municipais.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir atendimento veterinário contínuo e eficiente;
- Reduzir riscos à saúde pública;
- Assegurar o bem-estar animal;
- Atender demandas emergenciais;
- Melhorar a gestão do Canil Municipal.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Com base em levantamento prévio de mercado, estima-se o valor global anual de:

R\$ 1.463.160,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e três mil, cento e sessenta reais).

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A demanda deverá estar prevista no Plano de Contratações Anual do Município ou devidamente justificada sua inclusão.

9. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução indicada é a realização de **Chamamento Público para Credenciamento**, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Beatriz Rodrigues Machado – Matrícula: 6080-0

Cargo: Veterinária



11. ASSINATURA RESPONSÁVEIS:

DFD, finalizado em 30 de abril de 2026.

Adriano Schelesky – Matrícula: 595381-0

Superintendente Administrativo

Reinaldo Cardoso Filho – Matrícula: 8464774-0

Secretário Municipal de Agricultura

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.

